



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO
DE MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE
ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE**

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. Nº do Cadastro no IPAAM (Anexar cópia);
- 2.3. E-mail.

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 3.1. Denominação
- 3.2. Localização
- 3.3. Município
- 3.4. Nº do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
- 3.5. Croqui da propriedade que identifique, no mínimo, pontos de referência que permitam seu acesso, identificação da Área de Preservação Permanente e, se houver, área a ser desmatada, área abandonada e subutilizada, localização onde será desenvolvida a atividade.
- 3.6. Tabela com coordenadas do imóvel e área de instalação da atividade, incluindo todos os itens citados no item (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000);

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE (Descrever detalhadamente)

- 4.1. Justificativa;
- 4.2. Área de instalação do projeto (ha);
- 4.3. Infra-estrutura (incluindo depósitos, armazéns, classificador, etc)
- 4.4. Fonte de abastecimento e consumo mensal de água;
- 4.5. Espécie de animais;
- 4.6. Raça dos animais;
- 4.7. Número de animais;
- 4.8. Sistema de criação;
- 4.9. Manejo alimentar;
- 4.10. Aspectos sanitários;
- 4.11. Sistema de vacinação;

- 4.12. Índices zootécnicos;
- 4.13. Principais produtos gerados;
- 4.14. Destinação de animais mortos e animais fora do ciclo de produção;
- 4.15. Identificação e estimativa dos Resíduos e Efluentes gerados no empreendimento, com descrição do manejo (coleta, tratamento, transporte) e destinação final;
- 4.16. Viabilidade do empreendimento
- 4.17. Mercado e comercialização

5. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

1. Obedecer rigorosamente a sequência deste roteiro. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado.
2. O Memorial Descritivo e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
5. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br.